



# ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ

## MANUAL DE NORMAS E ROTINAS – M.A.N.A.

### 1. TELEVISÃO

1.1. Somente após o almoço e no período de lazer, além de intervalos do banho (manhã e tarde), terço e janta. Também está autorizado antes dos grupos de apoio chegarem (à noite). Obs.: Na ausência do grupo, por falta do mesmo, poderá assistir t.v. até as 23h, caso não haja outra atividade proposta pelo educador; Aos domingos, não ligar t.v. antes de ir à capela.

1.2. Quando estiver assistindo t.v. sozinho e sentir sono, desligar a t.v. para que não haja desperdício de energia.

1.3. Os canais assistidos deverão ser decididos em maioria, porém deverá haver flexibilidade para que a minoria não seja prejudicada em nunca assistir o programa que deseja.

1.5. Sugerido evitar programas jornalísticos sensacionalistas (Ex.: Brasil Urgente e Cidade Alerta).

1.6. A equipe poderá alterar programação da t.v. se julgar necessário, apontando ao grupo os por quês.

1.7. FILMES: A apresentação de filmes temáticos poderá ocorrer a noite, nos dias em que não houver grupos; porém é importante que haja discussão sobre o tema no término

1.8. Esporadicamente, no horário da capela (pela manhã) poderá ser exibida palestra temática (conteúdo de espiritualidade), porém, sem invadir o tempo das atividades de reinserção.



# **ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ**

## **2. DORMITÓRIO**

2.1. A partir das 20:30h está liberado para dormir (não havendo grupos); deste modo, leituras e tarefas deverão ser feitas somente na sala de reunião. Conversas antes de dormir, desde que todos no quarto estejam em comum acordo, para que não haja desrespeito.

Obs.: Mesmo que queiram conversar, às 23h as luzes deverão ser apagadas.

## **3. DESPERTAR**

3.1. Ao soar o sino, os acolhidos deverão levantar-se, não devendo prevalecer deitados.

OBS.: Caso não esteja se sentindo bem, comunicar o monitor ou pedir para algum colega comunica-lo.

## **4. ORGANIZAÇÃO**

4.1 Os leitos são para repouso, portanto, não deverá conter quaisquer tipos de objetos sobre elas (livros, roupas, etc).

4.2 Procurar manter os guarda-roupas organizados.

## **5. DEZ MINUTOS (Antes das Refeições)**

5.1. Ao soar o sino, todos devem dirigir-se à sala de reuniões; O capelão deverá enxugar o banheiro, recolher os papéis dos cestos e queimá-los e, só depois de cumpridas essas tarefas irá à sala juntar-se aos demais que deverão estar aguardando o mesmo.

5.2. O responsável pela organização do refeitório certificará que a mesa esteja limpa e, se necessário, passará um pano úmido na mesma; após executar essa tarefa, reunir-se aos demais.



## **ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ**

5.3 Os “DEZ MINUTOS” é uma mini assembleia, onde poderão ser feitos apontamentos (elogios) ou observações para melhoria da rotina)

### **6. REFEITÓRIO**

Transitar no mesmo apenas em horário de refeição, a fim de mantê-lo em ordem e evitar contato com cozinheiros. Obs.: Se necessário for transitar ou dialogar com cozinheiros, fazer somente com aval do monitor-plantonista.

### **7. HIGIENIZAÇÃO**

Aos sábados, colocar colchões e travesseiros expostos ao sol.

### **8. ROUPAS**

8.1. Recolher roupas penduradas no varal, sendo os horários: 13:45h e 17:45h **(vale para qualquer dia da semana);**

8.2. Lavar roupas somente se for o dia do quarto, de acordo com a escala. Por exemplo, se a escala indicar que hoje é dia do quarto “A” lavar as roupas e estando no “B”, deve-se perguntar a todos os hóspedes do “A” se poderá usar a lavanderia; caso a mesma não seja ocupada, informar o monitor-plantonista.

### **9. FRUTAS DO POMAR**

9.1. Poderão ser consumidas, sem desperdício, mas somente fora do horário das atividades de reinserção.

9.2. Em dias de visita, caso o residente deseje presentear com algo, fazê-lo sob consentimento da equipe.



# ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ

## 10. MONITOR

Acompanhar todas as atividades (capela, laborterapia, inspecionar o banho); ao recolher-se, também trancar as portas da casa que dão acesso à área externa.

## 11. BEBEDOURO

O abastecimento interno é de responsabilidade da cozinha, podendo requisitar colaboração de um voluntário para auxílio; a manutenção do bebedouro externo também é de responsabilidade da cozinha.

## 12. ALIMENTAÇÃO & CARDÁPIO

12.1. Os horários devem ser respeitados por todos, exceto em casos que o acolhido esteja fora da CT e retorne após o horário estipulado.

12.2 **Refrigerantes:** Quando houver refrigerante na C.T., deverá priorizar o consumo aos domingos; caso houver bastante, poderá ser consumido também aos sábados.

12.3 **Cardápio:** poderá ser alterado em caso de falta de algum item ou produto que deveria ser utilizado; ou também poderá ser alterado quando houver muitos legumes, por exemplo, acrescentando ao cardápio, a fim de evitar desperdício.

Obs.: Cabe ao cozinheiro informar e deliberar com o educador sobre as mudanças.

## 13. LIXO

13.1. O lixo da cozinha deve ser recolhido todo fim de tarde ou ao estar cheio, devendo ser levado imediatamente a seu destino.

13.2 O lixo do banheiro, sempre antes do almoço e quando se fizer necessário (lixeira cheia).



# ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ

## 14. MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Os educadores visarão à aplicação de sanções com base em Reforçadores Negativos ao acolhido. Por exemplo: se a pessoa gosta de ver tv, poderá ter essa atividade suspensa por um período de tempo, exceto em atividades desenvolvidas pela equipe ou voluntários.

## 15. VESTUÁRIO

Está autorizado deambular (andar) sem camisa dentro da casa após as 22h.

## 16. ACADEMIA

Deverá ser utilizada **somente** em horário de lazer.

## 17. LIGAÇÕES

O acolhido poderá receber ligação telefônica todos os domingos, entre 10h e 18h, por um período de até 15 minutos. E também às quartas-feiras entre 17h e 21h, por um período de 05 minutos.

Obs.: Caso não receba ligação, comunicar equipe técnica.

## 18. RECEPÇÃO DE GRUPOS

18.1. Todos deverão reunir-se na sala de reuniões 05 minutos antes da chegada dos grupos.

18.2. Caberá aos cozinheiros colocar café na mesa ao lado do bebedouro externo antes da chegada dos mesmos.

18.3. O diretor espiritual deverá acender as luzes do local da reunião (capela, sala de reunião) antes da chegada dos grupos.



# ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ

## 19. CAMINHADA

19.1. As caminhadas externa poderão ser feitas com programação prévia com os acolhidos, preferencialmente no início da manhã (horário da capela).

**OBSERVAÇÃO:** ESTE ROTEIRO DE NORMAS E ROTINAS PODERÁ SER ALTERADO SEMPRE QUE A COMUNIDADE ACHAR PERTINENTE.

NO ENTANTO, ANTES DISSO, AS SUPOSTAS ALTERAÇÕES PODERÃO SER LANÇADAS NA CAIXA DE SUESTÕES E DISCUTIDAS EM ASSEMBLÉIA ENTRE TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE (ACOLHIDOS E EQUIPE), ONDE SENDO CONSIDERADA PERTINENTE A SUGESTÃO, O ROTEIRO RECEBERÁ ACRESCIDO OU ALTERADO.